



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 413 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PUBLICADO**

DATA: 25/11/2022

EDIÇÃO Nº 2653

FLS: 53

ASS

Altera a Portaria Municipal n.º 384 de 20 de outubro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera o art. 1º, da Portaria Municipal n.º 384 de 20 de outubro de 2022, que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o servidor CLAUDIONEI ROESSLER para exercer a função de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação equivalente a 7% (sete por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 01 de outubro de 2022.” (NR)

Art. 2º Os efeitos da alteração do percentual da função gratificada alterada no art. 1º desta portaria produz seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**